

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 049, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia Coordenadora Pedagógica Substituta, Sr^a. Antonia da Silva Lopes Santos.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Coordenação Pedagógica é um cargo comissionado de livre nomeação e de livre exoneração, conforme Lei Municipal nº 462, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a licença por motivo de gestação concedida à Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Sra. Claudia de Almeida Mendes, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 15 de maio de 2021 até 15 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 041, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr^a. **Antonia da Silva Lopes Santos**, CPF nº 050.877.475-66, para ocupar o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a servidora, Sra. Claudia de Almeida Mendes, a qual encontra-se de licença por motivo de gestação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, **com efeito retroativo a 01 de junho de 2021**.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 14 de junho de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br